

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N.º 824, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a extinção de Aposentadoria por Invalidez da Senhora ELZA MARQUES DA SILVA, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria por Invalidez da Senhora ELZA MARQUES DA SILVA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08 de abril de 2021.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de abril de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA
Direto Presidente

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br